



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 23/04/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 3568/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja formulada **indicação** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Sra. Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, a fim de que seja fornecido o medicamento Aripiprazol de 10mg na Unidade de Saúde da Família, Dr Barreto Campelo, na R. Sigismundo Cabral de Melo, 876, San Martin.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa para este requerimento baseia-se na necessidade premente de garantir o acesso contínuo e regular ao medicamento Aripiprazol de 10mg para os pacientes atendidos na Unidade de Saúde da Família Dr. Barreto Campelo, localizada na Rua Sigismundo Cabral de Melo, número 876, na cidade do Recife.

O Aripiprazol é um medicamento utilizado no tratamento de diversos transtornos psiquiátricos, incluindo esquizofrenia, transtorno bipolar e autismo, sendo essencial para a estabilidade clínica e qualidade de vida dos pacientes que dependem dele. No entanto, a

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

falta deste medicamento pode acarretar complicações sérias no tratamento e no bem-estar dos indivíduos afetados.

Portanto, considerando a importância vital do medicamento Aripiprazol para a saúde e bem-estar dos pacientes atendidos na Unidade de Saúde da Família Dr. Barreto Campelo, solicita-se a aprovação deste requerimento para que seja feita a devida indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Sra. Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, a fim de garantir o fornecimento regular e contínuo deste medicamento na referida unidade de saúde. É imperativo que medidas sejam tomadas para assegurar o acesso dos pacientes ao tratamento adequado, contribuindo assim para a promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade atendida por esta unidade de saúde.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita a **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e à Sra. Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, a fim de que seja fornecido o medicamento Aripiprazol de 10mg na Unidade de Saúde da Família, Dr Barreto Campelo, na R. Sigismundo Cabral de Melo, 876, San Martin.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de abril de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

